



**ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UMARI/CE:**

Aos 21 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:36 da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 111º, conjugado com o artigo 119º, § 2º do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Vice-Presidente:** Lombardo Wilfrido Leite; **Primeiro-Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segunda-Secretária:** Maria do Socorro Lustosa Ribeiro; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos (AUSENTE); Cicero Viana Alencar; Débora Áurea Rodrigues Fideles; Gerivando Quaresma Andrade, e, Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata do dia 14/05/2026 e a Ata da 3ª Sessão Extraordinária do dia 14/05/2026. Após a discussão as mesmas foram aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário, Sr. Klebson Pereira Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas, conforme o artigo 123 do Regimento Interno. **EXPEDIENTE EXPEDIDO: Autografo de Lei nº013/2026, de 14 de maio de 2026,** que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE 2025 DO CONTRATO DE CONSÓRCIO (PROTOCOLO DE INTENÇÕES) DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; **Autografo de Lei nº014/2026, de 14 de maio de 2026,** que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS COMPLEMENTARES À LEI MUNICIPAL Nº 452, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DE CERTAME PÚBLICO E EXIGÊNCIAS PARA O INGRESSO NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **Ofício nº016/2026, Umari/Ce, 15 de maio de 2026,** que, "ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ANEXO, O REQUERIMENTO Nº005/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LOMBARDO WILFRIDO LEITE (PDT)"; **Ofício nº017/2026, Umari/Ce, 15 de maio de 2026,** que, "ASSUNTO: DEFERIMENTO DO PEDIDO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO: Lei nº465, de 15 de maio de 2026,** que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE 2025 DO CONTRATO DE



CONSÓRCIO (PROTOCOLO DE INTENÇÕES) DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SERTÃO CENTRO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Lei nº466, de 15 de maio de 2026, que, “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS COMPLEMENTARES À LEI MUNICIPAL Nº452, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DE CERTAME PÚBLICO E EXIGÊNCIAS PARA O INGRESSO NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Indicação nº010/2026, Umari/CE, em 20 de maio de 2026, de autoria da Vereadora **Débora Áurea Rodrigues Fideles (PDT)**, que, “QUE SEJA FEITO O SANEAMENTO BÁSICO, ANTES DA REALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO, NA RUA DOM QUINTINO, BAIRRO MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, NESTA CIDADE DE UMARI/CEARÁ, MAIS PRECISAMENTE: NA RUA QUE EM SEU INÍCIO FAZ TRAVESSA COM A RUA EDVAL CARLOS DE SOUSA E FINALIZA COM A TRAVESSA DA RUA TABELIÃO FRANCISCO FERREIRA BORGES, RUA ESSA ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O SANE (SERVIÇO ACOLHEDOR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO). E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para agradecer ao secretário de infraestrutura pelo conserto da bomba de água da comunidade das Pedras Emendadas, atendendo uma importante necessidade da população, também cobra do Deputado André Figueiredo a construção da areninha da comunidade Pedras Emendadas, um sonho dos desportistas e jovens da região. Por fim, solicita ao senhor prefeito que suas indicações apresentadas em benefício do povo sejam atendidas com mais agilidade e compromisso. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra para a **Vereadora Maria do Socorro**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para parabenizar a Associação de Apicultura que está presente nesta sessão também apoia os mesmos, além disso parabeniza o Senhor Prefeito por estar sempre buscando melhorias para a cidade, e também cobra reparo nas estradas. Por fim pede que suas indicações sejam atendidas. Em seguida. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Lombardo Wilfrido**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para apoiar a Associação de Apicultura de Umari, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelos apicultores para a geração de renda e fortalecimento da economia local, também voltou a cobrar que sua indicação para instalação de redutores de velocidade seja atendida, além disso, o Vereador cobrou a conclusão do Programa Sinalize, bem como a recuperação da CE que liga Baixio a Ipaumirim. Por fim,



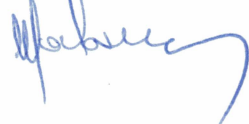



solicitou ações paliativas urgentes para a recuperação das estradas do Município em geral, buscando melhorar o tráfego e oferecer mais segurança para todos que utilizam as vias diariamente. O Senhor Presidente Declarou encerrada a Fase de Expediente, em conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Presidente da Associação Umariense de Apicultura (Assoapu) Thiago Martins, que saudou a todos, e fez o uso da palavra, para fazer uma breve apresentação do trabalho que é desenvolvido na referida associação. Em ato contínuo, em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente **coloca em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº012, de 14 de abril de 2026, do Poder Executivo**, que, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis, tendo o Senhor Presidente se absterido da votação nos termos regimentais. O Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O Sr. Presidente concedeu a palavra para a **Vereadora Débora Áurea**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra somente para pedir o apoio dos colegas Vereadores na sua indicação apresentada nesta casa. Em seguida. O Sr. Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Lombardo Wilfrido**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para apoiar a indicação da Vereadora Débora Áurea sobre a realização do saneamento básico nas ruas citadas na indicação, reconhecendo a grande importância dessa ação para melhorar a qualidade de vida da população. O Senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os Senhores Vereadores e Vereadoras para a 16ª (Décima Sexta) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada em 28/05/2026, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento, e demais edis.

1. PRESIDENTE: **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA**:

2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**:

3. VICE-PRESIDENTE: **LOMBARDO WILFRIDO LEITE**:



4. SEGUNDA-SECRETÁRIA: MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO: 
5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS: (AUSENTE)
6. CICERO VIANA ALENCAR: 
7. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES: 
8. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 
9. ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE: 